



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 12, de 18 de setembro de 2006

(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 74/2011)

(Publicada no DJ 1, de 29/09/2006, pág. 993)

(Alterada pela Resolução nº 25, de 03 de dezembro de 2007)

Dispõe sobre a aplicação do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi decidido na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2006,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 130-A, parágrafo 2º, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as autonomias administrativa e financeira do Ministério Público previstas no texto Constitucional;

CONSIDERANDO a necessidade da apresentação de relatório anual nos termos do artigo 130-A, parágrafo 2º, inciso V, da Constituição Federal, com sugestões ao aperfeiçoamento da Instituição, que deverá integrar a mensagem prevista com o artigo 84, inciso XI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que disciplina o artigo 128, parágrafo único, letra "a", do Regime Interno do Conselho do Nacional do Ministério Público,

“CONSIDERANDO a necessidade e a importância de serem instituídos mecanismos de aferição do desempenho do Ministério Público, como forma de subsidiar o planejamento estratégico da Instituição”. (Acrescido pela Resolução nº 25, de 03 de dezembro de 2007)

RESOLVE:

“Art. 1º - Os ramos do Ministério Público da União e dos Estados deverão encaminhar ao Conselho Nacional do Ministério Público, até o final do mês de novembro de cada ano, relatório que contenha informações referentes às atividades funcionais de seus membros, inclusive no que se refere aos resultados alcançados, bem como dados

concernentes à estrutura administrativa, à execução orçamentária e aos comprometimentos quadrimensais com a Lei de Responsabilidade Fiscal. (Alteração dada pela Resolução nº 25, de 03 de dezembro de 2007)

§1º - Os dados referentes ao desempenho funcional e aos resultados obtidos constarão do Anexo III desta Resolução e deverão ser prestados mensalmente, até o dia dez de cada mês subsequente, por cada Unidade do Ministério Público da União e dos Estados, mediante o preenchimento de formulário disponível na página do Conselho Nacional do Ministério Público, na internet. (Alteração dada pela Resolução nº 25, de 03 de dezembro de 2007)

§2º - Os dados encaminhados por todos os ramos do Ministério Público da União e dos Estados deverão integrar o relatório anual de que trata o caput do art. 128 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.”(Alteração dada pela Resolução nº 25, de 03 de dezembro de 2007)

Parágrafo único - Os dados encaminhados por todos os ramos do Ministério Público inclusive os dos Estados, deverão integrar o relatório anual de que trata o *caput* do art. 128 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Artigo 2º - O Conselho Nacional do Ministério Público desenvolverá e disponibilizará sistema único para a coleta dos dados necessários, que serão prestados pela via eletrônica no prazo estabelecido.

Artigo 3º - As informações previstas nesta Resolução deverão ser prestadas através dos formulários que integram os anexos 1, 2 e 3.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2006.

Antonio Fernando Barros e Silva de Souza
Presidente

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE DADOS SOBRE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO	2006	INSTRUÇÕES
N.º de cargos de Procuradores de Justiça criados		N.º de cargos de Procuradores de Justiça criados por lei
N.º de cargos de Procuradores de Justiça providos		-
N.º de cargos de Promotores de Justiça criados		N.º de cargos de Procuradores de Justiça criados por lei
N.º de cargos de Promotores de Justiça providos		-
N.º de cargos de Servidores de carreira criados		N.º de cargos para Servidores concursados criados por lei
N.º de cargos de Servidores de carreira providos		-
N.º de cargos de Cargos em Comissão criados		N.º de cargos em comissão criados por lei
N.º de cargos de Cargos em Comissão providos		-
N.º de cargos providos com outros servidores que não de carreira ou cargo em comissão		N.º de outros tipos de cargos que desempenham funções junto ao MP (adidos, CLT, etc)
N.º de vagas para estágio criadas		N.º de vagas para estágio existente na estrutura do MP
N.º de vagas para estágio providas		-
N.º de Membros inativos		N.º de membros inativados por aposentadoria
N.º de Servidores inativos		N.º de servidores inativados por aposentadoria
Área total ocupada pelo Ministério Público		pelo MP em todo o Estado, incluindo sedes próprias, locadas e espaços divididos com outros órgãos
N.º de habitantes do Estado		População total do Estado
N.º de Municípios do Estado		N.º de Municípios criados por lei
N.º de Comarcas		-
N.º de Municípios com sedes próprias do Ministério Público		N.º de Municípios nos quais existem sedes físicas do MP (próprias ou locadas)
Remuneração média de Membros ativos		de Procuradores e Promotores ativos
Remuneração média de Membros inativos		Valor da remuneração média mensal de Procuradores e Promotores inativos
Remuneração média de Servidores ativos		Valor da remuneração média mensal de Servidores ativos, incluindo concursados, cargos em comissão, etc
Remuneração média de Servidores inativos		Valor da remuneração média mensal de Servidores inativos pagos via orçamento do MP
Renda per capita de membros e servidores ativos do Ministério Público		Renda per capita de membros e servidores, incluindo concursados, cargos em comissão, etc
Renda per capita de membros e servidores inativos do Ministério Público		Renda per capita de membros e servidores, pagos via orçamento do MP
Renda per capita do Estado		-

ANEXO 2**FORMULÁRIO DE DADOS SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DESCRIÇÃO	2006
PIB do Estado	
Orçamento do Estado	
Despesa executada pelo Estado	
Orçamento do Ministério Público	
Despesa total executada pelo Ministério Público	
Despesa de custeio executado pelo Ministério Público	
Despesa de capital executada pelo Ministério Público	
Despesa de pessoal executada pelo Ministério Público	
Percentual do total da despesa com pessoal para apuração do limite sobre a RCL - 1º quadrimestre	
Percentual do total da despesa com pessoal para apuração do limite sobre a RCL - 2º quadrimestre	
Percentual do total da despesa com pessoal para apuração do limite sobre a RCL - 3º quadrimestre	

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE DADOS SOBRE ATUAÇÃO FUNCIONAL

DESCRIÇÃO	2006
N.º total de processos cíveis que deram entrada em 2º grau	
N.º total de processos cíveis que deram saída em 2º grau	
Média mensal de processos por Procurador de Justiça na área cível	
N.º total de processos criminais que deram entrada em 2º grau	
N.º total de processos criminais que deram saída em 2º grau	
Média mensal de processos por Procurador de Justiça na área criminal	
N.º de Inquéritos policiais recebidos	
N.º de Inquéritos policiais devolvidos com denúncia	
N.º de Inquéritos policiais devolvidos com pedido de arquivamento	
N.º de Inquéritos policiais devolvidos com pedido de extinção de punibilidade	
N.º de Termos circunstanciados recebidos	
N.º de Denúncias oferecidas a partir dos Termos circunstanciados	
N.º de Promoções de arquivamento a partir dos Termos circunstanciados	
N.º de Pedidos de extinção de punibilidade a partir dos Termos circunstanciados	
N.º de Pessoas denunciadas	
N.º de Pessoas condenadas	
N.º de Inquéritos civis instaurados	
N.º de Inquéritos civis em andamento	
N.º de Termos de ajustamento de conduta firmados	
N.º de Ações civis públicas ajuizadas	
N.º de Ações civis públicas julgadas procedentes	
N.º de Ações civis públicas em andamento	
N.º de Processos cíveis em andamento em 1º grau	
N.º de Processos criminais em andamento em 1º grau	
N.º de Processos de execução criminal em andamento	
N.º de Processos de júri em andamento	
N.º de Processos do juizado especial criminal em andamento	
N.º de ADIN's propostas	
N.º de ADIN's julgadas procedentes	
N.º de Processos para recursos especiais e/ou extraordinários cíveis - custos legis	
N.º de Processos para recurso especial e extraordinário criminal - custos legis	
N.º de Processos para recurso na área cível - recorrente	
N.º de Processos para recurso na área criminal - recorrente	

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE DADOS SOBRE SUGESTÃO DE APERFEIÇOAMENTO DA INSTITUIÇÃO

SUGESTÕES: